

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 048/2024

#### BIOMÉDICO

#### EDITAL DE ABERTURA

#### **I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 01 (Uma).

#### **II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO**

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

#### **III – CARGA HORÁRIA**

- 150 horas mensais

#### **IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Cumprir procedimentos de radioproteção conforme orientados pelo físico do setor segundo normas do CNEN.
- Eluição dos geradores de tecnécio e registro dos valores de atividade obtidos em livro específico;
- Fracionar e manipular os radio fármacos para administração em pacientes;
- Responsável pela organização geral do laboratório de radioisótopos;
- Manutenção de rejeitos radioativos com identificação necessária;
- Executar os procedimentos diários de controle de qualidade (fotopico e uniformidade)
- Elegger os colimadores e programas de aquisição de acordo com o exame a ser executado;
- Escolha do protocolo correto para cada exame, conferindo com a equipe médica o objetivo principal do exame;
- Introduzir o paciente na sala de exames, orientando-o quanto as etapas a serem realizadas;
- Realizar o procedimento das imagens, documentando-as em foto colorida e gravando-a em CD, para futura consulta quando necessário, realizando em livro específico;
- Avaliar a qualidade das imagens antes de dispensar o paciente;
- Prezar pelo bom uso e limpeza dos equipamentos de cintilografia.

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante, bem como dos demais membros da equipe;
4. Formação em biomedicina ou áreas correlatas em instituição reconhecida pelo MEC;
5. Conhecimento técnico sobre as bases de obtenção de imagens pela cintilografia miocárdica;
6. Entendimento dos riscos e dos critérios de segurança e riscos e de radiação, conhecimento sobre indicação;
7. Conhecimento básico sobre processamento de imagem e programas de aquisição;
8. Desejável que tenha perfil de liderança; e
9. Experiência mínima de 6 (seis) meses em centro diagnóstico comprovada em CTPS ou carta de recomendação.

## **VI - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0482024](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0482024)

## **VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 11/11/2024 às 15:00 horas do dia 19/11/2024 – Horário de Brasília.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

#### **b) Prova objetiva**

**Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- Documento de identificação original;
- Currículo atualizado impresso.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 25/11/2024**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

### **FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

### **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

### **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

## **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\text{PROVA OBJETIVA} + \text{AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

### **ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO**

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

## **XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0482024](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0482024)

**A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.**

## **XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

## **XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 11 de Novembro de 2024.**

**RECURSOS HUMANOS**